



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.479, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Altera o Decreto n.º 3.967/2013, que Nomeia os
Membros do Conselho de Alimentação Escolar do
Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei
Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.967, de 11 de novembro de
2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....
.....

III – Representantes de pais dos alunos:

a) Titulares:

1. Andrea Neves Pereira;

2.

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.470, de 08
de Maio de 2017.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 22 de maio de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração